PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-033/2024

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de julho de 2024.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.001/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12.001/2024 - SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Cleilson Mendes Andrade, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de ADESÃO (CARONA) Nº. AD-033/2024 à Ata de Registro de Preços Nº. 12.001/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº. 12.001/2024-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria De Turismo E Cultura Do Município De Aracati – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 6904/2024, visando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DECORAÇÃO, SHOWS ARTÍSTICOS DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE E APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante (FMCSGA), vinculado à Secretaria de Cultura (SECULT) tem como objetivo valorizar as manifestações culturais que expressem a diversidade, desenvolver a cultura no município, através de projetos e formações artísticas, fomentar as atividade culturais, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, e promover atividades de desenvolvimento da cultura como festas tradicionais, feiras, exposições e exibições com manifestações artístico-culturais, sendo estas exclusivamente de finalidade pública.



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



CONSIDERANDO que a Secretaria de Cultura possui uma programação de eventos a ser realizada, eventos estes que possuem o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos gonçalenses, além de promover entretenimento, lazer e integração da população.

CONSIDERANDO que se faz necessária utilização de serviço de locação de estrutura, equipamentos diversos, serviços profissionais especializados e apoio logístico para a realização de eventos promovidos através do Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante – CE.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 12.001/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº. 12.001/2024-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria De Turismo E Cultura Do Município De Aracati — CE, qual seja, **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA E H.F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE CULTURA

1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

<u>VALOR GLOBAL: R\$ 695.450,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)</u>

CLEILSON MENDES ANDRADE

SECRETÁRIO DE CULTURA